



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº
074/2022 – SUPRESSIVA

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Res. Nº 49/2023
PROTOCOLADO
Em: 23/02/2023 às: 14:00

SECRETARIA

O vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, apresenta para deliberação do Plenário a seguinte **EMENDA**, a qual SUPRIME o **Artigo 31** do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 074/2022, abaixo transcrito:

Art. 31. O horário de atendimento ao público, inclusive para efetivação dos sepultamentos, estarão abertos diariamente ao público, no período das 8:00 às 18:00 horas.

Câmara de Vereadores de Nonoai (RS), 23 de fevereiro de 2023.


VER. NELSO DOS SANTOS – PT

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 23/02/2023
Presidente _____
1º Secretário _____

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!